

a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica, Maria Piedade Sequeira Mendes Nisa Rato, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 01 de janeiro de 2011, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de abril de 2012.

5 de abril de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
206219491

Aviso (extrato) n.º 9208/2012

Por meu despacho de 05 de abril de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica, Ana Cristina Pereira Rodrigues, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 1 de agosto de 2011, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de abril de 2012.

05-04-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
206219353

Aviso (extrato) n.º 9209/2012

Por meu despacho de 08 de junho de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Técnica Superior, Alexandra Isabel Palmela Barbosa Botelho, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 05 dezembro 2011, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 julho de 2012.

22-06-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
206219531

Aviso n.º 9210/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos Serviços Centrais, conforme aviso n.º 18013/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de setembro — DRH/TS/224/2011.

Candidato aprovado:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Óscar Augusto Mendes da Graça	17,05

A presente lista foi homologada por despacho de 22 de junho de 2012, do vogal do conselho diretivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado Luís Monteiro, ao abrigo de competência delegada do conselho diretivo, através da deliberação n.º 2064/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro.

22 de junho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
206219515

Aviso (extrato) n.º 9211/2012

Por meu despacho de 8 de junho de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à técnica superior, Cláudia Maria Moutinho Teixeira de Andrade, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 1 maio de 2010, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 julho de 2012.

22 de junho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
206219548

Despacho (extrato) n.º 9098/2012

Por Deliberação de 05 de junho de 2012, do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social, I. P., é aplicada a pena de demissão, precedida de processo disciplinar, à assistente técnica Perpétua Coelho Silva Vieira, afeta ao mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga, com efeitos reportados a 20 de junho de 2012, nos termos do artigo 14.º n.º 2 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública.

27-06-2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206219556

Centro Distrital de Setúbal

Despacho n.º 9099/2012

Delegação/Subdelegação de competências da Diretora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I. P., na técnica superior Isabel Maria Candeias Caneira Fernandes.

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 17.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 08 de maio, delego/subdelego na técnica superior Isabel Maria Candeias Caneira Fernandes, do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I. P., licenciada Isabel Maria Candeias Caneira Fernandes, sem prejuízo do direito de avocação:

1 — As seguintes competências genéricas, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento da Equipa de Contas Correntes de Entidades Empregadoras, destinada a beneficiários, contribuintes e Centros Distritais;

2 — As seguintes competências específicas:

2.1 — Assinar as declarações de situação contributiva cuja sede seja o distrito em que o Centro Distrital exerce a sua jurisdição e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

3 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora subdelegadas não podem ser objeto de subdelegação.

4 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos praticados desde 5 de junho de 2012, no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

26 de junho de 2012. — A Diretora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Setúbal do ISS, I. P., *Alexandra Isabel da Mota Palmeiro Rato Neves*.

206217303